



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE ARAGUAÍNA
2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL
Avenida Filadélfia, nº. 3650, Setor das Autarquias, Araguaína/TO – CEP: 77.813-905
Telefone: (063) 3501-1500

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, a requerimento verbal, por parte do Senhor **LUCIO MARKES RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF nº 887.110.801-91, RG nº 314705 SSP/TO, nascido aos 15/03/1980, filho Severino Carneiro de Sousa e Lázara Rodrigues de Sousa. Certifico que foi protocolizado neste Juizado Especial Criminal, os autos de Termo Circunstanciado de Ocorrência, sendo registrado nesta Escrivania no dia 29/01/1999, sob o nº 2539/1999, tendo como autor Lucio Markes Rodrigues de Sousa e Vítima o Estado, por infração ao artigo 309 do CTB. **CERTIFICO**, que os autos em questão foi arquivado em 28 de Abril de 2000, em face do cumprimento da pena alternativa aplicada.

Certifico ainda, que foi protocolizado neste Juizado Especial Criminal, os autos de Termo Circunstanciado de Ocorrência, sendo registrado nesta Escrivania no dia 21/01/2005, sob o nº 10952/2005, tendo como autor Lucio Markes Rodrigues de Sousa e Vítima Paulo Pereira de Araujo Filho, por infração ao artigo 311 do CTB e 129 do CP. **CERTIFICO**, que os autos em questão foi arquivado em 27 de julho de 2007, em face do cumprimento da pena alternativa aplicada.

O referido é verdade e dou fé.
Araguaína, 24 de fevereiro de 2023.

Elizangela Gomes Soares
Técnica Judiciária